



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARINGÁ

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 15h30min, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Maringá (que foi instalado em 12 de maio de 1989), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pelo Exmo. Juiz Diretor do Fórum **MARCUS AURÉLIO LOPES**, pelo Diretor do Serviço **Mauro Fávoro** (que está no cargo desde 16-03-2012), pelos Servidores Nazimir Salim (Assistente 2), José Marcos Baddini e pelo Estagiário Mário Augusto Moraes Burali.

Ausentes (em férias) os Servidores Álvaro Martins Fernandes (Assistente de Diretor do Fórum), Marcelo da Silva de Souza (Assistente 2) e o Oficial de Justiça Avaliador Federal Rômulo Antônio Broetto.

Ausentes (cumprindo diligências externas) os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Eleandro do Carmo Watanabe, Ethel Cristina Samek, Jeannette Nunes Fonseca Romano, José Roberto de Araújo, Luciana Sória Pógere Bueno, Milaine Akahoshi Novaes, Sheila Patrícia Zuniga de Souza, Sirlene Roledo Mazarin e a Servidora Maria Alice Silveira (Assistente 2 - Oficial de Justiça *ad hoc*).

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 23ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Maringá, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 19, em 26-08-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

Organização da Direção do Fórum

Atua na Direção do Fórum o Exmo. Juiz Titular da MMª 5ª Vara do Trabalho de Maringá, **MARCUS AURÉLIO LOPES** e como Diretora Substituta a Exma.

Juiza Titular da MMª 2ª Vara do Trabalho de Maringá, **ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE** (Portaria SGP nº 20/13 - mandato de 19-12-2013 a 18-12-2015).

Instalações

As Instalações estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

Atividades desenvolvidas no Setor

1. Recebimento das Iniciais (SUAP), conferência de dados e distribuição;
2. Recebimento, cadastro e classificação, no SUAP, das Cartas Precatórias e Cartas de Ordens, recebidas pelos Correios, malote ou malote digital;
3. Expedição de Certidões positivas e negativas quando ocorrem inconsistências;
4. Cadastramento de Advogados no SUAP.
5. Atendimento de balcão, dando suporte solução de dúvidas, extratos, uso de scanner;
6. Atendimento ao Público para fins de *jus postulandi*;
7. Atendimento ao público para fins de triagem e encaminhamento ao Núcleo Jurídico as UNICESUMAR;
8. Suporte aos Advogados para cadastramento no Escritório Digital;
9. Recebimento das correspondências dos Correios de todas as VTs;
10. Recebimento e expedição de malote;
11. Retificar nomes e endereços das Partes no SUAP (solicitação de todas as VT's);
12. Inclusão de Documentos e unificação das Partes;
13. Validação de cadastro dos Advogados no Escritório Digital;
14. Anotação de endereço notoriamente correto/incorreto no cadastro das Partes, quando do fornecimento de dados (certidão) pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;
15. Impressão de todos os Mandados/Notificações/Intimações/Ofícios de Processos Eletrônicos a serem distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;
16. Controle das diligências urgentes a serem distribuídas ao Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista;
17. Controle das férias e licenças dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;
18. Digitalização dos Documentos produzidos pelos Srs. Meirinhos e classificação aos Autos respectivos;
19. Intermediação de contato entre os Srs. Meirinhos e as Secretarias das Varas do Trabalho;
20. Cobrança de diligências dos Srs. Meirinhos, quando extrapolado o prazo para cumprimento;
21. Controle de Perícias realizadas no Ambulatório por Peritos de outros Municípios;
22. Auxílio à Direção do Fórum na parte administrativa e gestão do Prédio.



Convênios

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 e 184 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Cadastro de Partes e Certidões

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (www.trt9.jus.br), na opção CNAT - Certidão de Feitos Trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015). Apenas as Certidões Positivas têm sido emitidas pelas Unidades Judiciárias.

É atribuição do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos, em conjunto com os Diretores de Secretaria da localidade, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Observa-se, nos Servidores envolvidos nesta tarefa, o máximo empenho, o que, recomenda-se, deve permanecer, pois é de vital importância para a expedição eletrônica da CNAT.

Sustentabilidade

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade, tais como: a) Campanha do Agasalho, de doação de cestas-básicas para os Terceirizados, no final do ano e de doação de brinquedos a Entidades Benéficas; b) coleta seletiva do lixo; c) economia de papel e água.

O Multiplicador é o Servidor Álvaro Martins Fernandes.

Sala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais permanecem adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto à penhora de bens e fotografias, bem como, quanto à confecção de Certidões, estas lavradas por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Informática.

Considerações Finais

Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância

desta Nona Região.

É de se considerar, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MM^{as}. Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a necessidade de avaliar a manutenção, ou, não, dos Serviços de Distribuição, em apoio às Unidades Judiciárias, sua possível reformulação, o que será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E. TRT/PR.

Por fim, a Exma. Desa. Corregedora Regional e sua Equipe agradeceram pela atenção que foi-lhes dispensada por todos.

Encerramento

Às 16h do dia 13.11.15 encerrou-se a visita correicional.



Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Ubiracy Severo Franco de Godoy
Secretário da Corregedoria